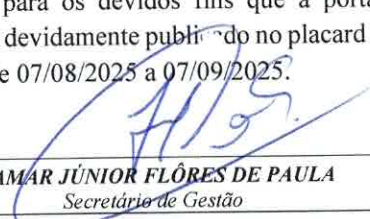




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 634/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 07/08/2025 a 07/09/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 634 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa servidor para exercer a função de gestor de parceria”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **RODRIGO MOTA DE ANDRADE**, matrícula nº 33811, para exercer a função de Gestor da parceria celebrada com a **OSC SINDICATO RURAL DE INHUMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.100.048/0001-05** através do Termo de Fomento nº 019/2025.

Art. 2º- São atribuições do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão